



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 303, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o que consta no Processo nº 23282.014176/2023-20, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados, sob a coordenação do primeiro, para comporem a Comissão de Curadoria do Festival das Culturas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), nos Campi do Ceará no ano 2023.

Representação	Titular
Coordenação de Arte e Cultura (COAC/PROEX)	Nixon Gleyson Melo de Araújo
Instituto de Linguagens e Literaturas (ILL)	Léia Cruz de Menezes Rodrigues Tiago Martins da Cunha Vanessa Teixeira de Freitas Nogueira
Instituto de Humanidades (IH)	Carolina Maria Costa Bernardo Salvio Fernandes de Melo

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos da comissão será até o dia 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º A Comissão reunir-se-á, ordinariamente, a partir de convocação de seu(a) coordenador(a), via e-mail, conforme a periodicidade adequada ao tratamento das necessidades da organização do VII Festival das Culturas da UNILAB, competindo à comissão a avaliação da periodicidade necessária conforme demandas e contextos institucionais específicos e suas decisões serão tomadas por maioria simples dos votos dos(as) presentes.

Art. 4º Cada reunião será registrada em ata, a qual deverá ser assinada por todos os membros participantes, via SEI.

Art. 5º A Coordenação de Arte e Cultura ficará responsável pelo apoio administrativo aos trabalhos da Comissão.

Art. 6º As unidades que não indicaram representantes suplentes poderão indicar posteriormente e no momento oportuno será emitida nova portaria.

Art. 7º A Comissão de Curadoria e Organização do VII Festival das Culturas da UNILAB terá os seguintes objetivos:

I - Selecionar e curar apresentações, exposições, palestras e demais atividades culturais que serão parte do festival, sendo responsáveis por garantir que as atrações do festival representem a riqueza e a diversidade de culturas presentes em nossa universidade.

II - Planejar e coordenar a logística do evento, incluindo alocar recursos, definir datas e locais, e garantir a infraestrutura necessária, em colaboração com a Coordenação de Arte e Cultura. Nosso objetivo é assegurar que o festival ocorra de forma organizada e eficiente.

III - Estabelecer parcerias com outras instituições, artistas locais e grupos culturais para enriquecer o programa do festival, em colaboração com a Coordenação de Arte e Cultura, promovendo a interação entre nossa comunidade e outras entidades culturais.

IV - Garantir que o festival promova a inclusão, a diversidade e o respeito às diferentes culturas representadas na UNILAB, assegurando que todos se sintam bem-vindos e respeitados durante o festival.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogando, a partir desta data, a Portaria Reitoria/Unilab nº 297, de 2 de outubro de 2023.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 06/10/2023, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0779947** e o código CRC **360B6958**.